



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 03/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 020/2021 AO PROJETO DE LEI DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

- FLÁVIO GOMES DE SOUZA- R\$ 38.154,54 (TRINTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 38.154,54 (TRINTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Entidade beneficiada: -Instituto Realiza

- CNPJ: 40.597.953/0001-01

- Endereço: Avenida Amazonas, n º 290, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Promover ação solidária para a população de Canaã dos Carajás/PA, além de trazer capacitação para o mercado de trabalho de Jovens e Mulheres que sofrem violência doméstica, dando-lhes ainda suporte e acolhimento nas casas de abrigo. As despesas previstas serão para custear aluguel, montagem do escritório, compra de materiais individuais para os alunos, pagamento de professores, locação de veículo, compra de combustível, materiais de limpeza, ferramentas e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para promover ação solidária para a população de Canaã dos Carajás/PA, além de trazer capacitação para o mercado de trabalho de Jovens e Mulheres que sofrem violência doméstica, dando-lhes ainda suporte e acolhimento nas casas de abrigo dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 23/12/21



Estado do Pará

PRESIDENTE

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 27/12/21

PRESIDENTE

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 38.154,54 (TRINTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2021.

**FLÁVIO GOMES DE SOUZA
VEREADOR**





Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINAR.

1ª Discussão

EM: 01/12/21

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINAR.

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover ação solidária para a população de Canaã dos Carajás/PA, além de trazer capacitação para o mercado de trabalho de Jovens e Mulheres que sofrem violência doméstica, dando-lhes ainda suporte e acolhimento nas casas de abrigo.

A Dignidade da Pessoa Humana é não só um princípio, como também, fundamento da nossa Constituição Federal de 88, portanto, um dever de tutela do Estado aos seus jurisdicionados e da sociedade como um todo.

A Emenda conta com dois grandes projetos sociais, sendo o da capacitação dos jovens para o mercado de trabalho, qualificando-os e ainda a casa de abrigo para acolhimento de mulheres vítimas da violência doméstica, sendo essa uma triste e crescente realidade.

Nesse último caso, as mulheres vítimas de violência doméstica encontrarão proteção para si e para seus filhos, com apoio psicológico, moral e todos os demais necessários para recuperação da sua integridade física, psíquica e moral.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 25 de novembro de 2021.


FLÁVIO GOMES DE SOUZA
VEREADOR